O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL		3 - CNPJ
4 - DENOMINAÇÃO CO	DMERCIAL		
5 - DENOMINAÇÃO SC	CIAL ANTERIOR		
6 - NIRE		7 - SITE	
8 - DATA DE CONSTITI	UIÇÃO DA CIA	9 - DATA DE REGISTRO DA CIA NA CVM	

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO	COMPL	2 - BAIRRO OU DISTRITO					
3 - CEP -		4 - MUNICÍPIO					5 - UF
6 - DDD	7 - TE -	LEFONE	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -		10 - TELEX	1
11 - DDD	12 - F	AX	13 - FAX -	14 - FAX -			
15 - E-MAIL	•			•			

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

- NOME						
- CARGO						
3 - ENDEREÇ	O COMPL	ETO			4 - BAIRRO OU DISTRITO	0
- 050		a Augustaia				7 - UF
5 - CEP -		6 - MUNICÍPIO				/ - UF
3 - DDD	9 - TE	LEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEFONE	12 - TELEX	
	-		-	-		
13 - DDD	14 - F	AX	15 - FAX	16 - FAX		
	-		-	-		

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME						
19 - CONTATO)					
20 - ENDERE	ÇO COMF	PLETO			21 - BAIRRO OU DISTR	ITO
22 - CEP -		23 - MUNICÍPIO			I	24 - UF
25 - DDD	26 - T -	ELEFONE	27 - TELEFONE -	28 - TELEFONE -	29 - TELEX	
30 - DDD	31 - F	FAX	32 - FAX -	33 - FAX -		
34 - E-MAIL			I		L	

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
-		/ -

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
-		/ -

Legislação Societária Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
-		/ -

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO		8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	José Paulo de Oliveira Alves	28.347.587-00	09/12/1998	até 30/04/2001	2		Presidente do Conselho de Administração
02	Flavio Cesar Maia Luz	636.622.138-34	19/03/1999	até 30/04/2001	3		Vice-Pres. do Conselho e Dir. Executivo
03	Marc André Pereira	53.228.907-26	22/05/1998	até 30/04/2001	3		Conselheiro e Diretor-Presidente
04	Orestes Gonçalves Júnior	4.591.968-20	22/05/1998	até 30/04/2001	3		Conselheiro e Dir.Exec.e de Rel.c/Inv.
05	Steven Henry Schuler	53.228.897-10	22/05/1998	até 30/04/2001	2		Conselheiro
06	Luiz David Travesso	82.892.468-62	22/05/1998	até 30/04/2001	2		Conselheiro
07	Michel Gaston Jean Gaillard	53.209.977-01	22/05/1998	até 30/04/2001	2		Conselheiro
08	Robert Ferdinand Dietrich	53.389.347-01	22/05/1998	até 30/04/2001	2		Conselheiro
09	Mauro Guilherme Jardim Arce	107.894.648-53	22/05/1998	até 30/04/2001	2		Conselheiro
10	Joaquim Affonso Mac Dowell Leite Castro	6.239.977-20	22/05/1998	até 30/04/2001	2		Conselheiro
11	Maurício Namur Muscat	4.227.328-50	22/05/1998	até 30/04/2001	2		Conselheiro
12	Michel Albert Henry Bourguignon	217.633.928-21	22/05/1998	até 30/04/2001	1		Diretor Executivo

- * CÓDIGO: 1 PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
 - 2 PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
 - 3 PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Legislação Societária DATA-BASE - 31/12/1999

01417-6 .../-

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA ALVES – Presidente do Conselho de Administração

Formado em Engenharia na Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, curso de Economia Mineral na Fundação Getúlio Vargas — RJ, diversos cursos de advanced management com professores do MIT e Harvard. De 70 a 83, trabalhou na Indústria e Comércio de Minérios S.A. — ICOMI, ocupando vária posições, desde Engenheiro a Gerente-Geral, responsável por todas as operações de mineração da empresa no Amapá. De 83 a 90, trabalhou como Gerente, Diretor e Diretor-Geral da CAEMI Internacional S.A, de 86 a 90, foi Diretor Financeiro das empresas CAEMI e 89/90, foi chief financial officer. De 90 a 96, foi Diretor-Presidente da Minerações Brasileiras Reunidas S/A (MRB) e Diretor da Caemi Mineração e Metalurgia. De 97 a 98, Diretor-Presidente da Ferrovia Sul Atlântico S/A.

FLAVIO CESAR MAIA LUZ – Diretor Executivo e Vice Presidente do Conselho de Administração 48 anos de idade, Formado em Engenharia Civil, na Escola Politécnica, Administração de Empresas na Fundação Getúlio Vargas (FGV), Economia Aplicada, também na FGV, Finanças e Controladoria na Harvard Business School e Planejamento Estratégico e Mercadológico na Stanford University. Trabalhou na DECA S.A. – GRUPO ITAUSA de 76 a 98, ocupando os cargos de Gerente de Análises Econômicas (76/86), Diretor de Planejamento e Controle (86/89), Diretor Executivo Financeiro e Corporativo (89/93) e Vice-Presidente Executivo (93/98).

LUIZ DAVID TRAVESSO - Conselheiro

39 anos de idade, Formado em Engenharia de Metalurgia na Faculdade de Engenharia Industrial (FEI), Administração de Empresas na Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Pós Graduação em Master Business Administration pela INSEAD em Fontainebleau (França). Começou trabalhando em 87, como Engenheiro de Qualidade da Ford Motor Company, e logo tornou-se Gerente de Projetos e Novos Negócios. De 93 a 96, trabalhou no ING Bank, desenvolvendo projetos de Fusões, Privatizações, Aquisições e etc, foi responsável, pelo projeto de aquisição da Ligth Serviços de Eletricidade S.A. (Rio de Janeiro), em 96, foi convidado para ser o Vice-Presidente da AES Brasil, e em 97 tornou-se o Presidente da AES Brasil. Participou do processo de privatização da AES Sul, Cemig e Eletropaulo.

ORESTES GONÇALVES JÚNIOR – Diretor Executivo e de Relações com o Mercado e Conselheiro 42 anos de idade, Bacharel em Economia e créditos de MBA pelo IBEMEC (Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais). Atualmente é Diretor Financeiro e de Relações com o Mercado na Eletropaulo Metropolitana – Eletricidade de São Paulo S/A. Atuou anteriormente como Analista de Empresas pelo BCN, foi Conselheiro da Fundação CESP e Superintendente de Planejamento da Eletropaulo. De 95 a 98, foi Diretor-Financeiro, Institucional e Legal, da ENRON Serviços do Brasil Ltda., foi também, Diretor da APINE, responsável pela área Econômico-Financeira. É representante do Brasil no CIER (Comissão de Integração de Energia), que engloba 11 países da América do Sul, além de Europa e França.

STEVEN HENRY SCHULER - Conselheiro

49 anos de idade, formado em Administração de Empresas em Marketing pela Stephen F. Austin State University – Nacogdoches, Texas; Doutorado em Jurisprudência pela South Texas College of Law – Houston, Texas; Complementação de Educação Legislativa por Texas Bar Association e Administração de Empresas com ênfase em utilidade Pública, pela University of Michigan School of Business Administration. Trabalhou como Assistente de Gerência de Projetos na Dow Chemical Corporation, Coordenador do Departamento de Compras da Flour Engineers and Constructors, Inc, Presidente da Companhia Houston Brasil Ltda, Gerente do Departamento de Combustível de Gás Natural e Petróleo, responsável pelas atividades de Desenvolvimento Empresarial, que inclui projetos de privatizações no setor de eletricidade, participou do projeto de compra da Ligth, pela

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS IAN - Informações Anuais Divulgação Externa

Legislação Societária DATA-BASE - 31/12/1999

01417-6 ../-

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Houston Energy.

MARC ANDRÉ PEREIRA – Diretor Presidente e Conselheiro

43 anos de idade, bacharel em Engenharia Mecânica pela Georgia Institute of Technology, Mestrado em Administração de Empresas pela University of Houston – Clear Lake. Trabalhou de 79 a 81 como Engenheiro de Usinas para El Dupont de Nemours (Memphis – Tennessee), de 81 a 82 como Engenheiro de Projetos para El Paso Products (Houston – Texas), de 84 a 93, trabalhou na Houston Lighting & Power Company, executando as seguintes funções: Planejamento Empresarial, Planejamento Empresarial Senior, Líder de Planejamento Empresarial, Consutor Senior para a Empresa e Gerente de Divisão e Planejamento Tático. De 93 até 96, foi Diretor de Avaliação de Projetos Internacionais, para a Houston Industry Energy, Inc (Houston – Texas), de 96 a 98, foi Diretor de Finanças e Relações com o Mercado da Light Serviços de Eletricidade S/A (Rio de Janeiro – Brasil). Atualmente, é Membro do Conselho de Administração da Light Serviços de Eletricidade S.A., Vice-Presidente da Houston do Brasil Ltda, Diretor-Presidente e Membro do Conselho de Administração da Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A., Socio-Gerente da Eletroger Ltda e Diretor Geral da Eletropaulo Telecomunicações.

MICHEL GASTON JEAN GAILLARD - Conselheiro

50 anos de idade, Engenheiro Elétrico graduado na Ecole Supérieure d'Electricité. Trabalhou na Electricité de France (EDF) de 74 a 96, ocupando os seguintes cargos: 74 a 77 Engenheiro do Serviço Técnico do Centro de Nimes, 77 a 80 Chefe da Agência do Centro de Besançon, 80 a 84 Economista, 84 a 85 Assessor do Presidente, 85 a 89 Chefe do Serviço Clientela do Centro de Saint Mandé, 89 a 92 Diretor do Centro Orne, 92 a 96 Chefe do Gabinete do Presidente e Diretor Geral, 96 Diretor Adjunto da Electricité de France – Gaz de France Services. Desde junho de 96, é Diretor Presidente da Light – Serviços de Eletricidade S.A

PATRICE GÉRARD CHARLES MEES – Conselheiro

55 anos de idade, formado em Economia. Atualmente é Diretor Internacional: Diretor América a partir de 1 de janeiro de 1997. Atuou anteriormente como Diretor de Negócios Internacionais: Delegado América 1993 – 1996. Direção de Negócios Internacionais: Responsável do Projeto Argentina e Diretor da Região América do Norte 1992. Direção do Desenvolvimento e da Estratégia Comercial: Chefe Adjunto do Serviço da Grande Indústria e Delegado Adjunto das Instalações Industriais 1989 – 1992. Direção de Serviços Financeiros e Jurídicos: Chefe do Departamento de Operações de Financiamento (empréstimos e gestão da dívida) 1986 – 1989. Serviço de Combustível: Diferentes cargos inclusive no setor de abastecimento em combustível nuclear, Responsável da Divisão Urânio 1978 – 1986. Serviço de Estudos Econômicos Gerais: Estudos de previsão da demanda 1974 – 1978. ELECTRICITE DE FRANCE Centro de Distribuição – Ile de France Nord: Serviço Administrativo 1972 – 1974. PEUGEOT S.A.: Encarregado do acompanhamento da Gestão das Filiais Concessionárias 1969 – 1972.

MAURO GUILHERME JARDIM ARCE - Conselheiro

58 anos de idade, Engenheiro Eletricista, formado pela Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie, pós-graduado em Engenharia de Sistemas Elétricos pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Mestre Power Engineering Rensselaer Polytechnic Institute – Troy – NY – USA e curso de aprimoramento para empresários EDTE – Universidade de São Paulo. Foi engenheiro nas Industrias Villares S.A. e na CESP – Companhia Energética de São Paulo, Engenheiro Assistente, Chefe de Seção, Chefe de Setor, Gerente de Departamento, Assistente de Diretoria, Diretor de Geração e Transmissão e Representante, como Comitê Executivo do Grupo Coordenador para Operação Interligada (GCOI). Professor da Escola de Engenharia e Faculdade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS IAN - Informações Anuais Divulgação Externa

Legislação Societária DATA-BASE - 31/12/1999

01417-6 .../-

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

de Tecnologia da Universidade Mackenzie, Presidente da Associação dos Engenheiros da CESP, Tesoureiro do Comitê Nacional Brasileiro da CIGRE, Membro do Comitê Internacional da CIGRE Overvoltages and Insulation Coordination.

JOAQUIM AFFONSO MAC DOWELL LEITE DE CASTRO - Conselheiro

66 anos de idade, Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, formado pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Foi Deputado Estadual, Deputado Federal, Delegado do Brasil na ONU, Presidente da Embratur – Empresa Brasileira de Turismo, Presidente da Light – Serviços de Eletricidade SA, Presidente da Light Participações SA – LIGHTPAR, Diretor da Associação Comercial do Rio de Janeiro, Diretor da AEB – Associação de Comércio Exterior do Brasil, Diretor da Cia. Caminho Aéreo Pão de Acúcar.

MAURÍCIO NAMUR MUSCAT - Conselheiro

45 anos de idade, Engenheiro Mecânico, formado pela Escola Politécnica da USP, Especialização em Engenharia Nuclear – Convênio POLI/CNEN. Atividades e Cargos na Eletropaulo: Atividades na Área de Geração (Hidráulica e Térmica) e Sistemas Hidráulicos, englobando as Usinas e Estações, destacando-se entre estas: Levantamentos, Estudos, Planejamento, Projetos e Preparação de Editais para aquisições e instalações de equipamentos e obras – Coordenação de Grupos de Trabalho – Gerenciamento de Obras, Serviços e Contratos – Participação em Seminários, Cursos e Palestras. Cargos: Gerente da Divisão de Engenharia Térmica, Conselheiro da Associação dos Engenheiros da Eletropaulo, Diretor Secretário da AEE, Conselheiro do CREA/SP, representante dos empregados no Conselho de Administração das Energéticas de São Paulo e Diretor do Clube dos Investimentos dos Empregados da Eletropaulo – INVESTELETRO.

MICHEL ALBERT HENRI BOURGUIGNON - Diretor Executivo

57 anos de idade, Engenheiro Generalista de Eletricidade, formado pela ENS EHMA GP Grenoble, formação complementar em economia, gestão comercial, informática e recursos humanos. Trabalhando a 36 anos na Eletricité de France e Gaz de France, passando por diversos departamentos, desde operacional, até Diretor do Centro de Distribuição da EDF GDF Services Versailles.

2 - QUANTIDADE (Unidade)

1 - CLASSE

14/04/2010 19:39:52

3 - PERCENTUAL

Divulgação Externa

Pág:

8

Data-Base - 31/12/1999 Legislação Societária

AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO							
9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL		
	10 - QUANTIDADE (Unidade)	10 - QUANTIDADE (Unidade) 11 - PERCENTUAL		12 - QUANTIDADE (Unidade) 13 - PERCENTUAL		15 - PERCENTUAL	
	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO N	MERCADO						

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
-		/ -

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 2 - NOME/RAZÃO SOCIAL									3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE		5 - UF	
6 - AÇÕE	S ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFE (Mil)	RENCIAIS	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - "%	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PAR	T. NO ACORDO DE ACIONISTAS	•	14 - CONTROLADOR	•
15/1 - CL/	ASSE 15/2 - QTD.	AÇÕES I (Mil)		15/3 - % F	REFERE	NCIAIS							
001	LIGHTGÁS Ltd	la.								01.917.705-0001/30	Brasileir	a	RJ
	12.956.450	30,97		0	0,00	12.956.450	30,97	31/12/1999				SIM	
002	União Federal									00.000.000-0000/00	Brasileir	a	BR
	3.335.596	7,97		0	0,00	3.335.596	7,97	31/12/1999				NÃO	
997	AÇÕES EM TE	SOUR	ARIA							00.000.000-0000/00			
	0	0,00		0	0,00	0	0,00						
998	OUTROS									00.000.000-0000/00			
	359.158	0,86	25.	184.767	60,20	25.543.925	61,06				•		•

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
-		/ -

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

Data-Base - 31/12/1999

1 - ITEM			2	- CONTROLADORA / INVEST	IDORA			3 - DATA DE COMP. C	CAP. SOCIAL
001			L	IGHTGÁS Ltda.				31/12/1999	
1 - ITEM			2	- NOME/RAZÃO SOCIAL			3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - "%	12 - COMP.CAP.SOC.		1	l
001001			L	ight Serviços de Eletricidad	le SA		60.444.437-0001/46	Brasileira	RJ
12.956.450.380	99,99	0	0,00	12.956.450.380	99,99		•		•
001002			L	ight Sinergias Ltda.			00.000.000-0000/00	Brasileira	RJ
•	0,01	0	0,00	1	0,01		•		•
001999			Т	OTAL			00.000.000-0000/00		
12.956.450.38	100,00	0	0,00	12.956.450.381	100,00		•	•	

Legislação Societária

		-
01 01	- IDENTIFICAC	١Ã٨
U 1.U 1	- IDENTIFICAC	MU

1 - CÓDIGO CVM	3 - CNPJ
-	/ -

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

Data-Base - 31/12/1999

			1							1
1 - ITEM			2	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA					3 - DATA DE COMP. C	AP. SOCIAL
002			ι	União Federal				31/12/1999		
1 - ITEM	1 - ITEM 2 - NOME/RAZÃO SOCIAL 3 - CPF/CNPJ 4 - NAC				ACIONALIDADE	5 - UF				
	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)		10 - AÇÕES/COTAS TOTAL 11 - "% (Unidades)	12 - COMP.CAP.SOC.		0 0.170.110			3 01

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
-		/ -

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração:

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA	5 - VALOR NOMINAL	6 - QTD. DE AÇÕES	7 - SUBSCRITO	8 - INTEGRALIZADO
		OU ESCRITURAL	(Reais)	(Mil)	(Reais Mil)	(Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		16.651.204	233.313	233.313
02	PREFERENCIAIS	ESCRITURAL		25.184.768	809.532	809.532
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			41.835.972	1.042.845	1.042.845

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
-		/ -

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEN	1 2 - DATA DA	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	•	8 - PREÇO DA AÇÃO NA
	ALTERAÇÃO	(Reais Mil)	(Reais Mil)		(Mil)	EMISSÃO (Reais)
01	24/04/1997	695.850	15.808	Reserva de Capital	0	0,000000000
02	22/12/1997	1.918.248	1.222.398	Subscrição em Bens ou Créditos	6.083.396	0,2009400000
03	01/01/1998	807.159	(1.111.089)	Cisão do Patrimônio	0	0,000000000
04	25/03/1998	822.845	15.686	Reserva de Capital	0	0,000000000
05	19/04/1999	1.042.845	220.000	Subscrição Pública	4.888.843	45,0000000000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	3 - CNPJ
-	/ -

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE	2 - VALOR	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
(Mil)	(Reais Mil)	
0	0	

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1- ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES
			AUTORIZADAS À EMISSÃO
			(Mil)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
-		/ -

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITE	M 2 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	3 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	4 - PROVENT	0	5 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	6 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	7 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	8 - CLASSE DAS AÇÕES	9 - MONTANTE DO PROVENTO APROVADO (Reais Mil)	10 -VALOR DO PROVENTO APROVADO POR AÇÃO	11 - Nº DE PARCELAS DE PGTOS.
		CORREÇÃO/JUROS	13 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO		15 - DATA POSIÇÃO ACIONÁRIA P/CRÉDITO DO PROVENTO	16 - OBSERVAÇA	ÃO				
001	31/12/1996	169.420	DIVIDENDO		AGO	24/04/1997	PREFERENCIAL	Α	20.427	0,0013927627	0
	0,000000000	0,000000000	24/06/1997	0,000000000							
002	31/12/1997	82.583	DIVIDENDO		AGO	25/03/1998	ORDINÁRIA		5.653	0,0003844480	0
	0,000000000	0,000000000	25/05/1998	0,000000000							
003	31/12/1997	82.583	DIVIDENDO		AGO	25/03/1998	PREFERENCIAL		7.073	0,0004228930	0
	0,000000000	0,000000000	25/05/1998	0,000000000							
004	31/12/1999	404.361	DIVIDENDO		AGO	03/03/2000	ORDINÁRIA		43.268	0,0025985154	0
	0,000000000	0,000000000	12/04/2000	0,000000000							
005	31/12/1999	404.361	DIVIDENDO		AGO	03/03/2000	PREFERENCIAL		71.987	0,0028583669	0
	0,0000000000	0,0000000000	12/04/2000	0,000000000							

Legislação Societária

					~
04	^4	10	FILE	1510	ACAO
		- 11 /	ти	IFIL.	A(.A()

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
-		/ -

Data-Base - 31/12/1999

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 -	ITEM 2	2 - ESPÉCI		3 - CLASSE DA AÇÃO		TAL 5 - CONVERS	ÍVEL	6 - CONVERTE		7 - DIREITO VOTO	A	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10	- PRÊN	MIO 11 - T	IPO DE DIVIDEN	NDO 12 - %	DIVIDENDO	13 - R\$/AÇÃO	14 - TIVO			IORITÁ- 16	6 - CAL	CULADO SOBRE		
	01	ORDINÁF	IIA		39	9,80				PLENO		0,00		
					0,00	0,00000)							
)2 I	PREFERE	ENCIAL		60),20			ı	NÃO		0,00	SIM	
	SIM				25,00	0,00000)			LI	UCRO	LÍQUIDO AJUSTA	DO	

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
	0,00

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
-		/ -

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
	0	

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

- 1 DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:
- 2 DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:
- 3 DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

4- ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO	7 - VALOR DO PENÚL-	8 - VALOR DO ANTEPE-
		EXERCÍCIO		NÚLTIMO EXERCÍCIO
		(Reais Mil)	(Reais Mil)	(Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTICPARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
80	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	404.361	0	82.583
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	471.471	0

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
-		/ -

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	04	
2 - № ORDEM	04	
3 - Nº REGISTRO NA CVM	SEP/GER/DEB-96/161	
4 - DATA DO REGISTRO CVM	07/11/1996	
5 - SÉRIE EMITIDA	1	
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES	
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA	
8 - DATA DA EMISSÃO	28/12/1995	
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/01/2002	
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA	
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	94,5174% da Variação de ANBID	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO		
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	3.080.305,70	
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	246.424	
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	100	
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	80	
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0	
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	20	
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0	
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0	
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO		
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/01/2001	

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
-		/ -

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	09	
2 - Nº ORDEM	05	
3 - Nº REGISTRO NA CVM	SEP/GER/DEB-97/045	
4 - DATA DO REGISTRO CVM	30/01/1997	
5 - SÉRIE EMITIDA	5ª	
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES	
7 - NATUREZA EMISSÃO	PARTICULAR	
8 - DATA DA EMISSÃO	02/09/1996	
9 - DATA DE VENCIMENTO	24/04/2000	
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA	
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	ANBID	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	1,6% a.a.	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	91.356,37	
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	91.356	
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	1.000	
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	1.000	
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0	
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0	
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0	
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0	
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO		
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	24/04/2000	

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
-		/ -

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	10	
2 - Nº ORDEM	06	
3 - Nº REGISTRO NA CVM	SEP/GER/DEB/98/073	
4 - DATA DO REGISTRO CVM	15/12/1998	
5 - SÉRIE EMITIDA	1	
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES	
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA	
8 - DATA DA EMISSÃO	01/10/1998	
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/10/2005	
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	REAL	
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	IGPM	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	6,0% a.a.	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	97.959,07	
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	262.334	
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	10.000	
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	2.678	
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	7.322	
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0	
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0	
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0	
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO		
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	24/05/2000	

Legislação Societária DATA-BASE - 31/12/1999

01417-6 ../-

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Em 1899 é fundada a The São Paulo Railway, Light and Power Company Limited que através do decreto n.º 3.349, assinado pelo presidente Campos Sales, concede a autorização para o seu funcionamento no Brasil, no mesmo ano assina a escritura pela qual Gualco e Souza lhe faziam a cessão e transferência de seus privilégios e concessões: linhas de bondes por eletricidade na cidade de São Paulo e subúrbios; produção e distribuição de eletricidade para a iluminação, e outros misteres da indústria e comércio; assentamento de postes e fios de transmissão de energia elétrica das cachoeiras do rio Tietê, no município de Parnaíba, até a capital e seus subúrbios.

Em 1900 a denominação da empresa é alterada para "São Paulo Tranway Light and Power Company Limited" e através do contrato firmado com a Municipalidade de São Paulo, ficou concedido à Light o transporte de passageiros em bondes elétricos pelo prazo de 40 anos; são acionados aos dínamos da usina termoelétrica provisória a vapor, instalada na Rua São Caetano, constituída por dois geradores de 500 KW cada um e são inauguradas as primeiras linhas de bondes elétricos da capital de São Paulo. A Light compra as ações da Companhia Água e Luz e elege-se a sua diretoria.

É inaugurada a Usina Hidroelétrica de Parnaíba e a subestação de Paula Souza, são arrematados ainda os bens da Companhia Viação Paulista. Em 1906 foi concedida a autorização do governo para construir a Represa de Guarapiranga, são inauguradas em 1908 as estações transformadoras de distribuição da Lapa, Moóca e Santo André, e em 1910 a do Ipiranga.

Depois de várias tentativas a Light ganha concessão para iluminar com eletricidade ruas não servidas pela iluminação a gás bem como as avenidas Brigadeiro Luís Antônio e Higienópolis e ainda instalar postes ornamentais em volta do Teatro Municipal.

Em 1912 a Usina de Parnaíba atinge sua capacidade máxima de 16 MW, nesse ano também é assinado contrato para iluminação por meio de lâmpadas de arco-chama de várias avenidas, ruas e alamedas de alguns bairros e ruas do centro comercial que não eram iluminadas por eletricidade. entra em funcionamento a Usina de Paula Souza, e o total de energia produzida pela São Paulo Light é de 20.000 KW. São inauguradas as estações transformadoras de distribuição da Augusta, Santo Amaro, São Caetano do Sul, Belenzinho, do Continental, Helvetia, Cambuci, Saúde, Mauá e Ponte Preta, a iluminação elétrica dos bairros distantes, as ruas, avenidas e alamedas de São Paulo se estendiam e em 1920 o Teatro São José é comprado para construir ali a sede da empresa em São Paulo. Em 1924 é construída em prazo recorde (sete meses) a Usina de Rasgão e em 1925 o total da capacidade instalada pela Light em São Paulo é de 102.500 KW. Entre 1927 e 1928 a Light adquire a maioria das ações de várias companhias do interior e outras estações transformadoras de distribuição são inauguradas tais como Vila Mariana, Cajamar, Osasco, Pirituba, Estiva, Mogi das Cruzes, Ribeirão Pires, Caçapava, Jacareí, Pinheiros, Riachuelo e São José dos Campos; começa a funcionar a Usina de Cubatão aumentando o total de energia produzida para 130.500 KW, em 1929 termina a construção do escritório da Light, à Rua Coronel Xavier de Toledo.

Em 1947 cria-se a Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC e todo o sistema de transporte coletivo passa para a municipalidade.

A Usina Termoelétrica de Piratininga é inaugurada em 1954 produzindo inicialmente 200 MW, e ampliada a seguir para 450 MW.

Legislação Societária DATA-BASE - 31/12/1999

01417-6 .../-

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Em 1956, a companhia foi nacionalizada através do Decreto Federal 40.440, de 28/11/56, com o nome de São Paulo Light S.A. - Serviços de Eletricidade.

Foi criada a ELETROBRÁS em 1962, e em 1967 é efetivada pelo Decreto Federal n.º 61.232 a unificação das sete empresas da Light.

A Light Serviços de Eletricidade S.A. é comprada pelo governo, através da ELETROBRÁS em 1979, e o Senhor Presidente da República, Gen. João Batista de Oliveira Figueiredo, embasado na Exposição de Motivos n.º 100/80 de 04/06/80, aprovou a alienação do subsistema LIGHT - SÃO PAULO, para o Estado de São Paulo.

Em 20/03/81, o Governo do Estado de São Paulo, constituiu a ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S.A. com a finalidade básica de assumir a operação dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, nos municípios de concessão da LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A. no Estado de São Paulo.

Em 24/03/81, mediante a Decreto Federal n.º 85.839, a ELETROPAULO foi autorizada a funcionar como concessionária de serviços públicos de energia elétrica, sendo posteriormente autorizada pelo DNAEE - Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, através do oficio n.º OF/DNAEE/108/81, de 26/03/81, a assumir a operação dos sistemas na área de concessão da LIGHT no Estado de São Paulo.

Como resultado das negociações realizadas entre as partes interessadas, em 26/03/81, foi assinado convênio destinado a estabelecer as condições de operação de compra e venda dos bens, firmado entre a LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A., com a interveniência do Ministério das Minas e Energia, do DNAEE e das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS. Ratificando os termos do Convênio, foi assinado em 31/03/81 o Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda entre a LIGHT e a ELETROPAULO.

As vinte e quatro horas do dia 31 de maio de 1981, a ELETROPAULO assumiu efetivamente a operação dos serviços concernentes ao Subsistema LIGHT – SÃO PAULO.

0 acordo estabelecido para a aquisição dos ativos do Subsistema São Paulo, resultou na participação da LIGHT como acionista preferencialista da ELETROPAULO.

A partir de 1º de janeiro de 1983, a ELETROPAULO assume as instalações, equipamentos e pessoal para a construção, manutenção e operação do sistema elétrico dos trolebus na cidade de São Paulo.

Em 1987 a ELETROPAULO é escolhida a Empresa do Ano pela revista Exame, no setor de serviços públicos.

Em 13/02/95, foi sancionada a Lei n.º 8.987, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Em 07/07/95, a Lei n.º 9.074 foi sancionada, estabelecendo regras para a outorga e prorrogação de concessões e permissões desses serviços. Com a advento do decreto n.º 1.717 de 24/11/95, estabeleceram-se procedimentos para prorrogação das concessões dos serviços públicos de energia elétrica, tratada na Lei n.º 9.074/95. Considerando que a concessão para a exploração do serviço público de energia elétrica outorgada à ELETROPAULO vigorará até o ano 2012, nenhuma providência precisou ser adotada no sentido da sua prorrogação por força do disposto no artigo

Legislação Societária DATA-BASE - 31/12/1999

01417-6 ../-

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

n.º 1 do referido Decreto n.º 1.717/95, posto que tal concessão se deu anteriormente a promulgação da Constituição Federal de 1988.

Em 29/01/96, em decorrência da cisão da Light Serviços de Eletricidade S.A. parte do patrimônio, referente a todos os direitos e obrigações junto à ELETROPAULO, passou para uma outra empresa, de sociedade por ações, denominada Light Participações S.A. - LIGHTPAR. Em 05/07/96, foi promulgada a Lei Estadual. N.º 9.361, que criou o Programa Estadual de Desestatização dispondo sobre a Reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético. Cumprindo as determinações do Conselho Diretor do PED foram contratados, mediante licitação os serviços de avaliação patrimonial da Eletropaulo à propositura de modelagem que melhor atendesse aos objetivos da desestatização.

Nos termos da referida Lei, e de acordo com o resultado dos estudos realizados pelas empresas especializadas contratadas para este fim, o Conselho Diretor do PED recomendou e o Exmo Sr. Governador do Estado aprovou, na forma prevista no Artigo 229, da Lei das Sociedades por Ações - Lei n.º 6.404, de 15/12/76, com a redação dada pela Lei n.º 9.457, de 05/05/97, a cisão parcial da Eletropaulo, a ser efetivada mediante a transferência de parcelas do seu patrimônio para 03 (três) sociedades constituídas para esse fim.

Como mais uma etapa para execução do PED, o Estado de São Paulo, na condição de acionista controlador, aprovou a constituição das sociedades denominadas, respectivamente: EBE - Empresa Bandeirante de Energia S.A.; EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. e a EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.

Na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31/12/97, foi aprovada a cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A., com versão de parcelas do seu patrimônio, avaliadas pelo seu valor contábil, em laudo de avaliação referido a 02/12/97, para incorporação, pelas sociedades citadas no parágrafo anterior, nos termos e condições previstos no Protocolo de Cisão Parcial, eventos esses a serem efetivados em 01/01/98.

Em leilão realizado no dia 15/04/98, na BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo – a Lightgás Ltda., formada pelos grupos AES Corporation, Houston Industries Incorporated (atual Reliant Energy International), Electricité de France – EDF e Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, adquiriu por R\$ 2.026.732 mil, 74,88% do Capital votante da ELETROPAULO METROPOLITANA Eletricidade de São Paulo S.A., representado por um total de 11.010.661.268 ações ordinárias.

Em 1998 foi constituída a Metropolitana Overseas Ltd., uma subsidiária integral sediada nas Ilhas Cayman, tem como objetivo irrestrito e sem limitações, administrar os negócios de uma empresa de investimento e atuar como divulgadora e empreendedora, bem como administrar os negócios como agentes financeiros. Os lucros realizados são isentos de tributação nas Ilhas Cayman e tributados no Brasil de acordo com a legislação vigente.

Em 1998 foi constituída a Eletropaulo Telecomunicações Ltda., uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, tem como objetivo a prestação de serviços de telecomunicações em geral por quaisquer meios disponíveis, a prestação de serviços técnicos, consultoria, manutenção e a participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS IAN - Informações Anuais

Divulgação Externa

Legislação Societária DATA-BASE - 31/12/1999

01417-6

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Em 1999 foi constituída a Eletroger Ltda., uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, tem como objetivo: a) a realização de estudos, projetos, construção, instalação, operação e exploração de usina termelétrica; b) compra e venda de energia elétrica; c) a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista.

Em 1999 foi constituída a Metropolitana Overseas II Ltda., uma subisidiária integral sediada nas Ilhas Cayman, tem como objetivo irrestrito e sem limitações, administrar os negócios de uma empresa de investimento e atuar como divulgadora e empreededora, bem como administrar os negócios como agentes financeiros. Os lucros realizados são isentos de tributação nas Ilhas Cayman e tributados no Brasil de acordo com a legislação vigente. Até 31 de dezembro de 1999, essa subsidiária não efetuou nenhuma operação.

Legislação Societária DATA-BASE - 31/12/1999

01417-6

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

A ELETROPAULO METROPOLITANA Eletricidade de São Paulo S.A., como toda concessionária de energia elétrica é regida pelo Decreto n.º 24.643, de 10/07/34 (Código de Àguas), sendo que os serviços de energia elétrica foram regulamentados pelo Decreto n.º 41.019, de 26/02/57, e possui características muito peculiares que a diferencia das outras empresas do sistema econômico, principalmente nos seguintes aspectos:

É uma empresa de prestação de serviços públicos de energia elétrica, por concessão da União, tendo como Poder Concedente, a ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, subordinada ao Ministério das Minas e Energia, define "a priori" uma série de parâmetros a saber:

- a) padronização dos procedimentos contábeis, conforme Resolução n.º 1, da ANEEL, de 24 de dezembro de 1997;
- b) normatização dos procedimentos comerciais;
- c) padrões de atendimento aos consumidores;
- d) planejamento da expansão e gestão do sistema de forma integrada.
- não sendo o produto da empresa fisicamente acumulável, a capacidade das instalações e portanto, a seu vulto, deverão ser determinados de maneira que possam satisfazer, a qualquer momento, a máxima demanda de potência solicitada, além de uma indispensável reserva para o caso de reparos ou acidentes.

Até março de 1993 o setor se estruturou segundo um regime de equalização tarifária em todo o território nacional. Tal regime estabeleceu a garantia de remuneração mínima de 10%, e máxima de 12%, aplicada sobre seus ativos e estabeleceu um mecanismo de compensação entre as empresas, baseados no recolhimento da RENCOR - Reserva Nacional de Compensação de Remuneração, (empresas com excesso de remuneração) e nos créditos extra-patrimoniais de CRC - Conta de Resultados a Compensar (empresas com remuneração insuficiente).

A Lei n.º 8.631 e o Decreto n.º 774, ambos publicados em março/93 e a alteração feita através da Lei n.º 8.724 de 28/10/93, determinaram a extinção da remuneração garantida, da CRC e do RENCOR cabendo às concessionárias o direito de propor os seus níveis tarifários de acordo com seus custos, sendo também possível a compensação de débitos setoriais, que resultaram em significativa redução do passivo da Empresa.

As transformações institucionais no setor elétrico, seguiram-se com a promulgação dos Decretos n.º 915/93, que autorizou a formação de consórcios para geração de energia elétrica a ser utilizada nas respectivas unidades consumidoras e do Decreto n.º 1.009/93, que instituiu a SINTREL - Sistema Nacional de Transmissão de Energia Elétrica, abrindo o acesso da malha de transmissão aos auto-produtores e até outras concessionárias não conectadas ao sistema do produtor. 0 SINTREL sinaliza para a introdução da concorrência na geração de energia elétrica.

As principais mudanças na exploração dos serviços públicos foram introduzidas pelas Leis nºs 8.987/95, que dispôs sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos tratados no artigo 175 da Constituição Federal, e 9.074/95, que estabelece normas para outorga e prorrogação das concessões e permissões desses serviços.

Legislação Societária DATA-BASE - 31/12/1999

01417-6 ../-

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Essa legislação preocupou-se em estimular a competitividade, acabar com o monopólio estatal, negando-se exclusividade às novas concessões, proporcionando ao consumidor o direito de optar pelo prestador de serviço. Os serviços públicos de energia podem ser adquiridos por concessão (sempre mediante licitação), ou por autorização do Poder Concedente.

O artigo 42, da Lei n.º 8.987/95, dispõe que as concessões outorgadas antes da entrada em vigor da Constituição Federal de 1988, são consideradas válidas pelo prazo fixado no contrato ou no ato da outorga. O Decreto n.º 1717/95, estabeleceu procedimentos para prorrogação das concessões de serviços públicos.

Em 10/09/96, foi aprovado o Decreto n.º 2.003, que regulamenta a produção de energia elétrica por produtor independente e por auto-produtor, sendo o primeiro o novo agente criado pela atual legislação do setor elétrico.

Em 26/12/96, através da Lei n.º 9.427, foi constituída a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, que tem por finalidade regular e fiscalizar a Produção, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica, em conformidade com as políticas e diretrizes do Governo Federal, em substituição ao DNAEE - Departamento Nacional de Energia Elétrica.

Através da Resolução ANEEL n.º 30, de 30/12/97, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, considerando o processo de reestruturação societária e patrimonial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A., empreendido pelo Governo do Estado de São Paulo, no contexto do Programa Estadual de Desestatização, com a criação de uma empresa de Geração, uma de Transmissão e duas de Distribuição, resolveu, principalmente, sobre o seguinte:

- Anuir ao processo de reestruturação societária da Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A.
- As empresas que vierem a ter seu controle societário alienado à iniciativa privada, serão outorgadas e contratadas novas concessões, pelo prazo de 30 anos, nos termos dos art. 27 e 30 da Lei n.º 9.074/95.
- As concessões para linhas e subestações que constituem o sistema de transmissão, em virtude do seu controle societário continuar com o Estado de São Paulo, deverão ser objeto de prorrogação de prazo de concessão nos termos da Lei n.º 9.074/95 e do Decreto n.º 1.717, de 24 de novembro de 1995.

A ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico) foi criada pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998 e regulamentado pelo Decreto nº 2.655, a missão de ONS é a coordenação e controle da geração e transmissão de energia elétrica nos sistemas interligados, assegurando a qualidade e a economicidade do suprimento de energia elétrica. As principais atribuições da ONS que interferem diretamente no relacionamento do órgão com as distribuidoras são:

- contratação e administração dos serviços de transmissão, do acesso à rede e dos serviços ancilares:
- proposição a ANEEL das ampliações e reforços da rede básica de transmissão;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS IAN - Informações Anuais

Divulgação Externa

Legislação Societária DATA-BASE - 31/12/1999

01417-6 ../-

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

- definição das regras para operação da rede básica de transmissão, a serem aprovados pela ANEEL.

O MAE (Mercado Atacadista de Energia Elétrica) foi criada pela Lei nº 9.648 de 28 de maio de 1998, sua missão principal é a implantação do Mercado Atacadista de Energia, através do estabelecimento de regras transparentes para o funcionamento do Mercado, criação de um sistema logístico e computacional que permita a aplicação das regras e possibilite as tranferências financeiras resultantes das transações e o estabelecimento de uma estrutura organizacional para a administração dessas operações.

O objetivo do MAE é criar o ambiente onde se processam a compra e venda de energia elétrica através de contratos bilaterais e de contratos de curto prazo, regulado por contrato multilateral.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
-		/ -

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	Distribuição Venda E.E. Alta Tensão Industrial	20,42
02	Distribuição Venda E.E. Alta Tensão Comercial	10,22
03	Distribuição Venda E.E. Alta Tensão Outras	3,82
04	Distribuição Venda E.E. Baixa Tensão Industrial	3,83
05	Distribuição Venda E.E. Baixa Tensão Comercial	16,47
06	Distribuição Venda E.E. Baixa Tensão Residencial	41,47
07	Distribuição Venda E.E. Baixa Tensão Outras	3,50

Legislação Societária DATA-BASE - 31/12/1999

01417-6 ../-

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

COMERCIALIZAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA

1 - Introdução:

A comercialização da energia elétrica compreende um conjunto de ações orientadas, aplicadas em determinados segmentos de mercado, cujos resultados esperados devem atender as diretrizes definidas no processo de planejamento da concessionária, visando o cumprimento de seus objetivos.

Portanto, a definição de programas de comercialização tem como base o estudo permanente do mercado, no sentido de identificar características próprias de determinados segmentos, que possam ser traduzidas em oportunidades para a oferta de determinados produtos - diferentes modalidades de fornecimento de energia, os quais são desenvolvidos e apresentados sob a forma de programas, que atendem aos interesses do mercado, bem como as diretrizes da Empresa.

2 - O Novo Arranjo do Setor Elétrico

Nos últimos anos, em particular, uma profunda restruturação vem sendo implementada no setor elétrico nacional, implicando em significativas alterações nos conceitos e princípios empregados nas atividades de comercialização, que hoje passam a se dar de forma desverticalizada, com a dissociação de seus negócios dedicados à geração, à transmissão, à distribuição e à comercialização de energia, propriamente dita.

Paralelamente, as atividades de geração e de comercialização de energia vem sendo desregulamentadas, enquanto a transmissão e a distribuição de energia, que por sua natureza se constituem em monopólios naturais, continuam sendo tratados como serviços públicos regulados e devem, sempre, permitir o livre acesso de qualquer interessado aos sistemas existentes para o transporte de energia.

Com relação ao mercado foi estabelecido o conceito de "cliente livre", que se refere à possibilidade de um dado consumidor definir, a seu exclusivo critério, de quem deseja adquirir a energia elétrica para atendimento de suas necessidades. Essa possibilidade vem sendo gradualmente estendida ao mercado, tendo se iniciado pelos clientes de maior porte e devendo, em alguns anos, abranger a totalidade dos consumidores.

Assim como no lado do consumo, também a contratação da energia gerada pelos diversos agentes do setor elétrico, em particular geradores e distribuidores, também está obedecendo a um processo gradual de adaptação, com uma redução dos contratos de suprimento vigentes, firmados ainda no arranjo regulado e, portanto, não tendo sido objeto de livre negociação entre as partes.

Para viabilizar esse novo modelo, foi criado o Mercado Atacadista de Energia - MAE, no qual se processarão todos os grandes negócios do setor, envolvendo a liquidação e contabilização dos intercâmbios de energia entre seus diversos agentes, quer sejam objeto de contratos de longo prazo firmados entre os mesmos, quer sejam objeto de compra e venda no chamado mercado spot, que passa a dar ambiência às fontes de geração e aos consumidores livres que optarem por atuar no contexto competitivo de curto prazo.

Legislação Societária DATA-BASE - 31/12/1999

01417-6 .../-

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Com este novo arranjo, a comercialização de energia junto a consumidores finais passou a exigir dos agentes do setor o desenvolvimento de estruturas e processos adequados a um modelo onde tanto o suprimento de energia quanto sua colocação no mercado de consumo se dão em ambiente competitivo, com novas preocupações voltadas à manutenção e à ampliação de sua base mercadológica, não mais circunscrita a uma área geográfica de concessão. Nesse sentido, assumem particular importância serviços complementares que possam ser prestados ao cliente propiciando um atendimento mais amplo às suas necessidades energéticas.

Adicionalmente, as atividades de transmissão e distribuição de energia, embora ainda objeto de monopólio assegurado por concessão, passam a ser cada vez mais pressionadas pelo mercado e pelo regulador em termos de qualidade e modicidade dos serviços prestados, uma vez que se constituem no elo viabilizador de todos os demais negócios do setor.

3 - Mercado

Mesmo com a profunda alteração acima descrita, certas características inerentes ao fornecimento de energia elétrica ainda permitem a segmentação do mercado segundo as características em que se dá seu atendimento físico.

Assim, os consumidores são classificados segundo dois grandes grupos tarifários, o Grupo A - Alta Tensão, atendido em tensões superiores a 2,3 kV e o Grupo B - Baixa Tensão, atendido em tensões inferiores.

O Grupo A é subdividido em vários subgrupos distribuídos segundo a tensão de fornecimento, conforme se observa a seguir, não havendo distinção entre as classes de consumo.

Subgrupo A1 - 230 kV ou mais Subgrupo A2 - 88 kV a 138 kV

Subgrupo A3 - 69 kV

Subgrupo A3a - 30 kV a 44kv Subgrupo A4 - 2,3 kV a 25 kV

Subgrupo AS - sistema subterrâneo, em baixa tensão

Salienta-se que no Grupo A se encontram os maiores clientes de energia, em sua grande maioria indústrias e estabelecimentos comerciais e de serviços.

O Grupo B é subdividido em vários subgrupos, compreendendo as diferentes classes de consumo:

Subgrupo B1 - Residencial Subgrupo B2 - Rural

Subgrupo B3 - Demais Classes Subgrupo B4 - Iluminação Pública

Legislação Societária DATA-BASE - 31/12/1999

01417-6 ../-

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

4 - Tarifas:

Para clientes que exerçam seu direito de opção de serem tratados como livres, as tarifas a serem aplicadas são objeto de livre negociação.

Para clientes que não sejam tratados como livres, por não apresentarem as características definidas na legislação pertinente ou por não exercerem seu direito de opção, as tarifas de energia elétrica continuam sendo reguladas e devem obedecer a determinadas estruturas definidas pelo órgão regulador.

Para o Grupo A é empregado um sistema tarifário binômio, que envolve a medição e faturamento de duas grandezas: o consumo (kWh) e a demanda (kW). A cada uma dessas grandezas está associada uma tarifa específica. Essas tarifas específicas são diferentes para cada um dos Subgrupos, sendo menores para as maiores tensões de fornecimento.

Existem, ainda, dois Sistemas Tarifários - Convencional e Horo-Sazonal:

- O Sistema Tarifário Convencional é baseado na aplicação de tarifas de consumo (kWh) e demanda (kW), sem diferenciação de valores ao longo do dia, da semana ou do ano.
- O Sistema Tarifário Horo-Sazonal está baseado na aplicação de tarifas de consumo (kWh) e demanda (kW) variáveis ao longo do dia e da semana - horários de ponta e fora de ponta - e ao longo do ano - períodos seco e úmido.

O Sistema Tarifário Horo-Sazonal objetiva estimular o deslocamento de parte da carga para horários em que o sistema elétrico está menos carregado e orientar o consumo para períodos do ano em que houver maior disponibilidade de água nos reservatórios, levando o mercado a utilização de energia elétrica de forma mais compatível com o potencial de produção e distribuição existente no sistema elétrico interligado, propiciando redução de seus custos. Os preços diferenciados também permitem que o consumidor reduza suas despesas com eletricidade tendo em vista eventual possibilidade de menor utilização de energia elétrica no horário de ponta e no período seco, em função de tarifas mais caras.

Para o Grupo B é empregado um sistema tarifário monômio, com medição e faturamento de uma única grandeza, o consumo (kWh), com tarifas diferenciadas de acordo com o Subgrupo e com características técnicas da instalação.

5 – DISTRIBUIÇÃO

A prestação do serviço público de energia elétrica é viabilizada através de redes de transmissão e distribuição, ramificadas em toda a extensão da área de concessão da empresa. Esse serviço é prestado diretamente pela ELETROPAULO METROPOLITANA Eletricidade de São Paulo S.A., aos consumidores subdivididos em varias classes de tensão e de consumo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS IAN - Informações Anuais

Divulgação Externa

Legislação Societária DATA-BASE - 31/12/1999

01417-6

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Para atender aos consumidores destacamos alguns equipamentos vinculados aos sistemas de subtransmissão e distribuição, existentes em 31/12/99:

Subtransmissão

Disjuntores MT 2.523 Linhas de subtransmissão (Kmc) 1.667

Linhas e Redes de Distribuição Postes 1.008.426 Transformadores 188.950 Condutores (Km) 312.140 Medidores Monofásicos 4.031.784 Polifásicos 629.466

6 - MERCADOS

(CARACTERÍSTICAS DO MERCADO DA ELETROPAULO)

A principal característica da área de concessão da ELETROPAULO METROPOLITANA é englobar um extraordinário polo consumidor e produtor, circunscrito a uma pequena área de 4.526 Km2. Em sua área de concessão que engloba 24 municípios, localizados na região da Grande São Paulo, estão 14,1 milhões de habitantes, representando 9% da população do Brasil, 20,5% da região Sudeste e 42,0% do Estado de São Paulo. Sua economia, sustentada por mais de 47 mil indústrias e cerca de 420 mil pontos comerciais, comporta os mais diversos ramos de negócios e serviços, os quais geram cerca de 14,8% do PIB nacional e 52,9% do PIB estadual. O consumo de energia elétrica é atendido por 4,5 milhões de ligações. Para atender este mercado a ELETROPAULO METROPOLITANA distribuiu em média 2.950 Gwh/mês, atingindo em 1999 35.400 Gwh, participando o consumo industrial em 31,7%, a residencial a 34,9%, o comercial em 24,0% e demais classes em 9,4%. Do consumo nacional sua participação é de 12%, representando 21% da Região Sudeste e 38% do Estado de São Paulo.

Legislação Societária DATA-BASE - 31/12/1999

./-

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO,	DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS	E EXPORTAÇÃO	
	1997		
Classe de Renda	N.º de	MWh	R\$ (mil)
	Consumidores		
	Faturados		
Residencial	5.611.812	16.164.404	1.887.638
Industrial	68.155	27.595.134	1.770.946
Comercial	556.892	9.538.500	1.062.366
Rural	13.800	299.046	19.686
Poder Público:			
Federal	1.347	251.018	20.347
Estadual	6.024	594.841	64.950
Municipal	17.122	446.133	50.976
Iluminação Pública	2.570	1.505.863	99.006
Serviço Público	1.665	1.788.271	112.185
Subtotal	6.279.387	58.183.210	5.088.100
Não Faturado	<u> </u>		64.571
Total			5.152.671
	1998		
Classe de Renda	N.º de	MWh	R\$ (mil)
	Consumidores		
	Faturados		
Residencial	3.914.047	12.120.424	1.476.879
Industrial	49.519	12.047.435	922.521
Comercial	417.543	8.084.791	919.799
Rural Poder Público:	905	23.603	1.503
Federal	814	102.542	11.238
Estadual	3.724	507.976	56.122
Municipal	11.634	330.347	39.605
Iluminação Pública	1.302	967.829	67.477
Serviço Público	733	1.392.890	87.355
Subtotal	4.400.221	35.577.837	3.582.499
Não Faturado			(7.900)
Subtotal			3.574.599
(+) Outras Receitas			72.828
(1) Salido Hodolido			
(-) Outras Deduções			(168.367)

Legislação Societária DATA-BASE - 31/12/1999

01417-6 ../-

11.02 - PROCESSO DE COMERCIAL	IZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS	E EXPORTAÇÃO	
	1999		
Classe de Renda	N.º de	MWh	R\$ (mil)
	Consumidores		
	Faturados		
Residencial	3.983.516	12.348.864	1.656.62
Industrial	47.252	11.205.544	961.59
Comercial	419.506	8.508.965	1.058.84
Rural	708	24.129	1.67
Poder Público:	16.678	938.028	117.36
Federal	890	113.246	13.44
Estadual	3.754	490.991	58.08
Municipal	12.034	333.791	45.82
Iluminação Pública	1.288	929.751	71.00
Serviço Público	917	1.445.232	99.36
Subtotal	4.469.722	35.400.513	3.966.46
Não Faturado			57.03
Subtotal			4.023.49
(+) Outras Receitas			106.97
(-) Outras Deduções			(266.84
Total			3.863.62

Legislação Societária DATA-BASE - 31/12/1999

01417-6

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

No que diz respeito ao posicionamento no processo competitivo a Companhia definiu sua visão para o período de três anos, de acordo com a missão na qual se aplica.

VISÃO:

"Consolidar-se como modelo de excelência e maior Companhia de distribuição e comercialização de energia e serviços do País."

MISSÃO:

"Garantir o fornecimento de energia e serviços com qualidade, considerando os interesses do cliente, da sociedade e do acionista."

Os principais objetivos a dedicar-se nos próximos anos são os seguintes:

- Garantir a satisfação do cliente por meio da continua melhoria da qualidade do produto e dos serviços;
- Tornar-se mais competitiva, aumentando a participação no mercado;
- Atender às expectativas dos acionistas quanto ao retorno e à rentabilidade sobre o capital investido;
- Valorizar os talentos humanos mantendo-os motivados e produtivos;
- Identificar e explorar novas oportunidades de negócios;
- Promover a imagem da Companhia junto ao mercado e sociedade;

Finalmente podemos informar que o atendimento às cláusulas do contrato de concessão firmado entre o poder concedente e a empresa, impõe todas essas condições de qualidade que a empresa esta comprometida por força de lei.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 2 - DENOMINAÇÃO SOCIA	AL							3 - C	NPJ
-									. / -
13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES	6								
1- ITEM 2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDERE	ÇO			
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO
14 - OBSERVAÇÃO	I	1				I			
01 Imóvel - Oficinas Cambuci - CET	EMEQ				Rua Lava	oés, 463 - Ca	ımbuci		
São Paulo	SP	107,000	68,000			NÃO	NÃO		
		•							
02 Imóvel - Regional Centro					Rua 25 de	Janeiro, 284	1/320 - Luz		
São Paulo	SP	5,000	5,000	29	NÃO	NÃO	NÃO		
03 Imóvel - Regional Sul					Av. Marec	hal Mario Gu	edes, 292 - Jaguaré		
São Paulo	SP	9,000	4,000	24	SIM	SIM	NÃO		
04 Imóvel - Regional Nordeste					Av. Imper	ador, 2607 - I	Limoeiro		
São Paulo	SP	7,000	4,000			SIM	NÃO		
	•	•		•	•	•			
05 Imóvel - ETD Itaim					Rua Serid	ó, 106 - Jard	im Europa		
São Paulo	SP	7,000	0,000			NÃO	NÃO		
	•	•		•	•	•			
06 Imóvel - ETD Saúde					Av. Jabaq	uara, 2112 -	 Saúde		
São Paulo	SP	6,000	0,000			NÃO	NÃO		
		•		•			•	•	•

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 2 - DENOMINAÇÃO SOCIA	ıL.							3 - CN	IPJ
-									/ -
13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES	5								
1- ITEM 2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDERE	ÇO			
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)		8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO
14 - OBSERVAÇÃO		1		I				1	1
07 Imóvel - ETD Cambuci					Av. do Es	tado, 4754 - (Cambuci		
São Paulo	SP	11,000	1,000	35	SIM	NÃO	NÃO		
08 Imóvel - ETD Ibirapuera					R. Manoe	l de Nóbrega,	1374 - Ibirapuera		
São Paulo	SP	4,000	0,000	29	NÃO	NÃO	NÃO		
09 Imóvel - ETD Penha					Rua Cel F	Rodovalho, 11	5 - Penha		
São Paulo	SP	13,000	0,000	35	NÃO	NÃO	NÃO		
10 Imóvel - ETD - Brigadeiro					Av. Brig. I	_uiz Antonio,	1836 - Bela Vist		
São Paulo	SP	3,000	9,000	13	NÃO	NÃO	NÃO		
11 Imóvel - High Tech Center					Rua Taba	tinguera nº 16	64 - Centro		
São Paulo	SP	2,000	14,000	1	SIM	NÃO	NÃO		
	•								

14/04/2010 19:39:57 Pág: 37

Legislação Societária DATA-BASE - 31/12/1999

01417-6 ../-

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Atendimento ao cliente

Foram realizadas no ano passado 250.599 ligações em baixa tensão, mantendo a Companhia como uma das maiores distribuidoras do mundo.

Com o objetivo de atender a esse número de clientes, várias ações foram desenvolvidas, tanto do ponto de vista comercial como técnico. Para se ter uma idéia do esforço feito, tem-se:

- Acréscimo de carga ao sistema distribuidor Nos sistemas aéreo e subterrâneo foram instalados, na média e baixa tensão, 2.786 transformadores, 5.409 postes, 144.748 medidores e 10.961 lâmpadas.
- A ELETROPAULO METROPOLITANA, a partir de julho de 1999, passou a adotar um novo conceito no atendimento das ocorrências de emergência das redes de Distribuição. Foram criados 7 Centros de Operação Descentralizados, interligados ao Centro de Operação da Distribuição COD Central, com o objetivo do atendimento às ocorrências oriundas das redes secundárias de Distribuição. As ocorrências nas redes primárias são atendidas no COD Centralizado. Paralelamente foi implantado o conceito de turmas multifuncionais, ou seja, todas as turmas operacionais estão habilitadas e capacitadas para a execução de serviços relativos ao atendimento de ocorrências de emergência. Estas ações resultaram numa redução significativa do tempo médio de atendimento e em um melhor gerenciamento dos recursos.
- Foi implantado em novembro de 1999 a nova Central de Operações da ELETROPAULO, Localizada na rua Tabatinguera nº 164, contemplando os novos /Centro de Operação do Sistema COS e Centro de Operação da Distribuição COD, além do Call Center, Agência Comercial e Centrais de Operação de Telecomunicações e de Informática.
- No COD, a modernização do sistema de gerenciamento de ocorrências, o ATENDE, permitiu a total automatização do fluxo de informações relativos ao atendimento das ocorrências de emergência nas redes de distribuição entre os setores envolvidos que são: o Call Center o COD e os COD's descentralizados. Permitiu, também, a total integração com os sistemas de gerenciamento da base de dados (GRADE) e de confiabilidade (GOD). No COD está sendo implantado o sistema OPERA, que é um sistema gráfico para representação e operação dos circuitos primários de distribuição, totalmente integrado com o ATENDE e o GRADE. A visualização dos circuitos primários de distribuição será através de diagramas unifilares e/ou perfis dos mesmos sobre a planta topográfica com arruamento e serão apresentados em telões retroprojetados, de alta resolução.
- O Call Center passou a fazer o atendimento integrado das solicitações comerciais e de emergência e está estruturado com 390 troncos, 240 canais de URA (Unidade de Resposta Audível), tendo uma capacidade de atendimento de 25.000 chamadas por hora.
- Expansão do sistema de alta tensão Foram instalados até dezembro 503,2 MVA brutos nas seguintes subestações Estações Transformadoras de Distribuição (ETDs): Tucuruvi (5 MVA), Jandira (120 MVA), Ribeirão Pires (10,6 MVA), Itaqueruna (15 MVA), Alvarenga (15 MVA), Taboão da Serra (20 MVA), Cláudia (120 MVA), Coimbra (40 MVA), Brasilândia (20 MVA), Imigrantes (2,6 MVA), Bartira (120 MVA); Estação do Sistema Distribuidor (ESD): Juquitiba (15 MVA).

14/04/2010 19:39:58 Pág: 38

Legislação Societária DATA-BASE - 31/12/1999

01417-6 ../-

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

- Destaca-se também a construção de 21,510 Km de circuito de Linhas de Subtransmissão Aérea isoladas para 138 kV Ramais Aéreos de Estação (RAEs): Jandira, Cláudia, Coimbra e Bartira; Ramais Aéreos de Consumidor (RACs): High Tech, Viscofan e Nakata/Brasmetal.
- Projeto SCADA (Ampliação do Sistema de Supervisão e Controle) Durante o ano de 1999 foram automatizadas 100 subestações, dentro do contexto do Projeto SCADA. O sistema permite a supervisão e o controle remoto em tempo real dos equipamentos instalados nas referidas subestações, possibilitando aos despachantes, tomadas de decisões mais eficazes, rápidas e seguras, garantindo uma melhor continuidade e qualidade da energia fornecida da ELETROPAULO.

Grandes Empreendimentos:

- Energização da ETD Jandira:

Entrou em operação a ETD Jandira com capacidade instalada de 120 MVA. Esta capacidade adicional permitirá atender ao acréscimo de carga e novas ligações na zona industrial do município de Jandira, além de parte dos municípios de Itapevi e Carapicuíba, com um potencial de atendimento à 288.000 habitantes.

- Energização da ESD Juquitiba:

Entrou em operação a ESD Juquitiba com capacidade instalada de 15 MVA. Esta capacidade adicional permitirá melhorar o atendimento no município de Juquitiba e à trechos dos municípios de Itapecerica da Serra e São Lourenço da Serra, com um potencial de atendimento à 36.000 habitantes.

- Energização da ETD Cláudia:

Entrou em operação a ETD Cláudia com capacidade instalada de 120 MVA. Esta capacidade adicional permitirá melhorar o atendimento aos bairros Gomes Cardim, Tatuapé, Vila Prudente, Vila Formosa, Moóca, Parque da Moóca, Água Rasa, Jardim Anália Franco, etc., com um potencial de atendimento à 310.000 habitantes.

- Energização da ETD Coimbra:

Entrou em operação a ETD Coimbra com capacidade instalada de 40 MVA. Esta capacidade adicional permitirá melhorar o atendimento a trechos dos municípios de Ribeirão Pires e Mauá, com um potencial de atendimento à 96.000 habitantes.

- Energização da ETD Bartira:

Entrou em operação a ETD Bartira com capacidade instalada de 120 MVA. Esta capacidade adicional permitirá melhorar o atendimento aos bairros - Jardim Bartira, Jardim Carolina, Jardim Genice, Jardim Nazaretti, Jardim Eva, Jardim Silva, Jardim das Oliveiras, Parque Santa Rita, Vila Stela, Vila Nilo e etc., na região de Itaim Paulista, com um potencial de atendimento à 310.000 habitantes.

14/04/2010 19:39:58 Pág: 39

01417-6 .../-

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

Principais Projetos de Investimento

Projeto		Previsão de Término	Percentual Concluído	Valor Contábil	Gastos a incorrer	
7337	ETD – Panorama	10/2000	80%	64.529	2.035	1
8353	ETD – Santa Maria	12/2000	75%	54.166	3.478	2
9318	Combate a fraude	04/2000	90%	17.606	200	5
1999	EDF Hightech Center	06/2000	93%	15.833	4.270	6
5673	LDS – Riachuelo – 2ª Etapa	12/2001	90%	15.105	-	7
1152	Projeto SCADA	12/2000	75%	13.890	28.980	8
2835	LDA – Penha	06/2000	90%	13.553	213	9
3044	LTA – Norte	09/2001	10%	5.389	-	9
3394	LDA – Canaã	04/2000	100%	5.036	-	9
3387	LDS – Riachuelo – 3ª Etapa	12/2001	90%	11.993	20	10

^{(#) -} Valores em R\$ mil

1	Eliminar sobrecarga em condições normais de atendimento e melhorar a qualidade de fornecimento de energia à região. Potencial de atendimento - 290.000 habitantes.
2	Eliminar sobrecarga em condições normais de atendimento e melhorar a qualidade de fornecimento de energia à região. Potencial de atendimento - 290.000 habitantes.
3	Obra necessária para adequar o carregamento das subestações vizinha aos critérios de planejamento e melhorar a qualidade de fornecimento de energia à região. Potencial de atendimento 100.000 habitantes.
4	Obra Cancelada.
5	Projeto sob a responsabilidade da Superintendência de Qualidade e Medição de Energia - DQ
6	Projeto sob a responsabilidade da Superintendência de Informática e Telecomunicações – Al
7	Possibilitar a conversão dos sistema de 3.8 KV aéreo para 20 KV subterrâneo.
8	Esse sistema tem por objetivo supervisionar, controlar e telecomandar as estações da malha dos sistemas de subtransmissão e distribuição, gerando informações para a sala de controle COS, com a finalidade de subsidiar despachantes quanto à tomada de decisões operativas do sistema elétrico, melhorando a confiabilidade e continuidade da energia fornecida aos consumidores.
9	Eliminar sobrecarga em condições normais de atendimento e melhorar a qualidade de fornecimento de energia à região, além de possibilitar a conversão dos sistemas de 3.8 KV aéreo para 13.8 KV aéreo. Potencial de atendimento – 290.000 habitantes.
10	Possibilitar a conversão dos sistemas de 3.8 KV aéreo para 20 KV subterrâneo.

Todos os nossos Projetos são financiados com capital de terceiros.

Divulgação Externa

Legislação Societária DATA-BASE - 31/12/1999

01417-6 ../-

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

PROBLEMAS AMBIENTAIS

A Eletropaulo vem buscando soluções para expandir suas atividades e garantir a qualidade dos serviços prestados com a gestão adequada de seus resíduos e dos recursos naturais, reduzindo as interferências no meio ambiente e contribuindo para uma melhor qualidade de vida de nossos clientes.

A empresa realiza o acompanhamento e garante o cumprimento das legislações referentes as questões ambientais em toda sua área de concessão que abrange regiões densamente urbanizadas e grandes extensões territoriais protegidas por lei, como remanescentes de Mata Atlântica, Áreas de Proteção de Mananciais (APM) e áreas de Preservação Permanente (APP). Em todos os novos empreendimentos, ainda na fase de planejamento, são considerados os aspectos ambientais.

Os impactos visuais vêm sendo minimizados com a implantação de projetos paisagísticos que incluem o plantio de cortinas de vegetação nas estações transformadoras e investimentos em estações compactas e redes subterrâneas, diminuindo também a ocupação de área urbana.

A fim de promover um melhor convívio entre a arborização urbana e a rede de distribuição de energia, bem como evitar as interrupções no seu fornecimento, a Companhia vem investindo em publicações literárias e parcerias com os diversos órgãos públicos. Essas ações visam orientar o plantio de espécies adequadas sob a rede elétrica e a correta execução dos serviços de poda de árvore utilizando modernas tecnologias (rede energizada) garantindo qualidade e segurança nas operações.

Além dos aspectos considerados, a Eletropaulo está implementando o Sistema de Gestão Ambiental -SGA, cuja Política Ambiental está diretamente relacionada e voltada para a melhoria contínua dos serviços prestados.

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
-		/ -

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEN	12 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM.		5 - PROVISÃO	6 - VL.PROVISIONADO	7 - VL. TOTAL AÇÕES
		LÍQUIDO	LÍQUIDO		(Reais Mil)	(Reais Mil)
8 - OBS	ERVAÇÃO					
01	TRABALHISTA	5,23	35,95	SIM	145.386	0
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	18,63	128,00	SIM	517.600	0
03	OUTRAS	11,58	79,59	SIM	321.843	0

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

PARTES RELACIONADAS

As principais transações e operações financeiras entre partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

			Controladora			Consolidado
					Cia. de	Cia. de
					Geração	Geração
			Eletropaulo		de	de Energia
					Energia	
	Metropo	olitana	Telecomunicações	Eletroger	Elétrica	Elétrica
	Oversea	s Ltd	Ltda.	Ltda.	Tietê	<u>Tietê</u>
	<u>1999</u>	<u>1998</u>	<u>1999</u>	<u>1999</u>	<u>1999</u>	<u>1999</u>
Ativo - outros créditos			1.719	1.466		
Passivo - empréstimos e						
financiamentos	1.038.283	701.494				
Passivo - fornecedores					17.659	17.659
Resultado - energia elétrica						
comprada para revenda					26.590	26.590

O controle acionário da Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê foi adquirido pela AES Tietê Empreendimentos Ltda. em outubro de 1999.

Os volumes e preços das tarifas de compra de energia são determinados pela ANEEL.

Legislação Societária DATA-BASE - 31/12/1999

01417-6

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

ANEXO ÚNICO DA ATA DA AGE DE 22/05/1998

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

C.G.C.M.F N.º 61.695.227/0001-93

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, OBJETO, DURAÇÃO E SEDE

Artigo 1 A Companhia é denominada **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**, e é regida por este Estatuto Social, pelas disposições constantes do Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica e pela legislação aplicável em vigor.

A Companhia tem por objeto: I) a exploração de serviços públicos de energia, Artigo 2 principalmente a elétrica, nas áreas referidas no Contrato de Concessão e nas outras em que, de acordo com a legislação aplicável, for autorizada a atuar; II) estudar, elaborar, projetar, executar, explorar ou transferir planos e programas de pesquisa e desenvolvimento que visem qualquer tipo ou forma de energia, bem como de outras atividades correlatas à tecnologia disponível, quer diretamente, quer em colaboração com órgãos estatais ou particulares; III) participar nos empreendimentos que tenham por finalidade a distribuição e o comércio de energia, principalmente a elétrica, bem como a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, se relacionem com esse objeto, tais como: uso múltiplo de postes, mediante cessão onerosa a outros usuários; transmissão de dados, através de suas instalações, observada a legislação pertinente; prestação de serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros; prestação de serviços de otimização de processos energéticos e instalações elétricas de consumidores; cessão onerosa de faixas de servidão de linhas e áreas de terra exploráveis de usinas e reservatórios; IV) prestar outros serviços de natureza pública ou privada, inclusive serviços de informática mediante a exploração de sua infra-estrutura, com o fim de produzir receitas alternativas complementares ou acessórias; V) contribuir para a preservação do meio ambiente, no âmbito de suas atividades, bem como participar em programas sociais de interesse comunitário,. e; VI) participar, em associação com terceiros, de empreendimentos que propiciem melhor aproveitamento de seu patrimônio imobiliário.

Artigo 3 A Companhia tem sede e domicílio na Cidade e Estado de São Paulo, e mediante resolução da Diretoria Executiva, poderá, a Companhia, abrir e manter filiais, escritórios ou outras instalações em qualquer parte do país, sendo que, para fins fiscais, uma parcela do capital será alocada para cada uma delas. A abertura e a manutenção de filiais, escritórios ou outras instalações no exterior deverá ser objeto de deliberação do Conselho de Administração.

<u>Parágrafo Único</u> - A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

Divulgação Externa

Legislação Societária DATA-BASE - 31/12/1999

01417-6 ../-

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO II - CAPITAL E AÇÕES

Artigo 4 O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 822.845.199,85 (Oitocentos e vinte e dois milhões oitocentos e quarenta e cinco mil cento e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) dividido em 36.947.082.787 (trinta e seis bilhões novecentos e quarenta e sete milhões oitenta e dois mil setecentos e oitenta e sete) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 14.705.369.591 (quatorze bilhões setecentos e cinco milhões trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e uma) ações ordinárias e 22.241.713.196 (vinte e dois bilhões duzentos e quarenta e um milhões setecentos e treze mil cento e noventa e seis) ações preferenciais.

<u>Parágrafo Primeiro</u> - Cada ação ordinária nominativa confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembléias Gerais da Companhia.

<u>Parágrafo Segundo</u> - As ações preferenciais nominativas não terão direito a voto. Adquirirão, entretanto, direito de voto se a sociedade deixar de pagar, por 3 (três) exercícios consecutivos os dividendos a que fizerem jus.

<u>Parágrafo Terceiro</u> - As ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, sem direito a voto, irresgatáveis e não conversíveis em ordinárias, terão as seguintes características:

- I) prioridade no reembolso do capital, com base do capital integralizado, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da sociedade;
- II) direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes de correção monetária e da capitalização de reservas e lucros, recebendo ações da mesma espécie;
- III) direito a dividendos 10% (dez por cento). maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.

Artigo 5 O capital social autorizado é de R\$3.248.680.000,00 (três bilhões duzentos e quarenta e oito milhões seiscentos e oitenta mil reais) sendo R\$1.082.900.000,00 (um bilhão oitenta e dois milhões novecentos mil reais) em ações ordinárias e R\$2.165.780.000,00 (dois bilhões cento e sessenta e cinco milhões setecentos e oitenta mil reais) em ações preferenciais, todas nominativas sem valor nominal

<u>Parágrafo Primeiro</u> - Dentro do limite previsto no <u>caput</u> deste artigo, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, aumentar o capital social mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais.

Divulgação Externa

Legislação Societária DATA-BASE - 31/12/1999

01417-6

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

<u>Parágrafo Segundo</u> - Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas em quaisquer aumentos de capital da Companhia, na proporção das suas participações no capital da Companhia.

Artigo 6 A sociedade poderá, a requerimento de acionista, emitir certificados de ação, títulos múltiplos de ações e provisoriamente cautelas que as representem. As cautelas ou certificados de ações serão assinados por 02 (dois) Diretores Executivos, ou por 01 (um) Diretor Executivo em conjunto com 01 (um) procurador da sociedade, ou por 02 (dois) procuradores com poderes especiais.

<u>Parágrafo Único</u> - Por deliberação do Conselho de Administração, as ações da sociedade poderão ser mantidas sob a forma escritural em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição autorizada a prestar esse tipo de serviço pela legislação em vigor, cancelando-se, em consequência, as cautelas e os certificados correspondentes.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 7 A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva.

<u>Parágrafo Primeiro</u> - Os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho de Administração e os Diretores Executivos tomarão posse nos 30 (trinta) dias subsequentes às suas respectivas eleições, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos pela Companhia para esse fim e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

<u>Parágrafo Segundo</u> - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração anual global dos Administradores, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, cabendo ao Conselho de Administração a distribuição da remuneração fixada.

CAPÍTULO IV - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 8 O Conselho de Administração será composto de 11 (onze) membros efetivos e seus respectivos suplentes, que substituirão os efetivos em seus impedimentos eventuais, todos acionistas da Companhia e residentes no País, cujo prazo de gestão terá a duração de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Divulgação Externa

Legislação Societária DATA-BASE - 31/12/1999

01417-6

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 9 Caberá à Assembléia Geral eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão escolhidos dentre os conselheiros, na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a respectiva eleição.

<u>Parágrafo Primeiro</u> - Os titulares das ações preferenciais e os empregados, estes organizados ou não sob a forma de Clube de Investimento ou Associação, terão direito de eleger, cada um, um membro efetivo, e seu respectivo suplente, do Conselho de Administração.

<u>Parágrafo Segundo</u> - O único representante dos empregados da sociedade e seu respectivo suplente, será eleito na forma da legislação societária.

<u>Parágrafo Terceiro</u> – O Presidente do Conselho de Administração será substituído, nos seus impedimentos temporários, pelo Vice-Presidente, ou na falta deste, por outro Conselheiro por ele indicado e, não havendo indicação, por escolha dos demais membros do Conselho.

<u>Parágrafo Quarto</u> - Em caso de vacância de qualquer cargo de Conselheiro efetivo, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembléia Geral e na qual deverá ser eleito o novo Conselheiro pelo período remanescente do prazo de gestão do Conselheiro substituído.

<u>Parágrafo Quinto</u> - No caso de vaga do cargo de Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente, que permanecerá no cargo até que o Conselho escolha o seu titular, cumprindo, o substituto, o prazo de gestão pelo prazo restante.

<u>Parágrafo Sexto</u> - Em caso de vacância de cargo de membro suplente, o Conselheiro respectivo nomeará um acionista para exercer à suplência vaga, <u>ad referendum</u> da primeira Assembléia Geral, que elegerá o substituto do suplente para completar o prazo de gestão do membro substituído.

Artigo 10 O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada 2 (dois) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou pela maioria de seus membros. As reuniões do Conselho de Administração somente serão consideradas validamente instaladas se contarem com a presença da maioria dos Conselheiros efetivos ou seus suplentes em exercício.

<u>Parágrafo Único</u> - As decisões do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes à reunião em questão.

Artigo 11 Além daqueles previstos em lei como de competência exclusiva do Conselho de

Legislação Societária DATA-BASE - 31/12/1999

01417-6 ../-

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Administração, a prática dos seguintes atos e a concretização das seguintes operações pela Companhia estão condicionadas à prévia aprovação pelo Conselho de Administração:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) convocar a Assembléia Geral;
- (c) eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva, fixando-lhes as atribuições, inclusive designado o Diretor Executivo que cumulará a função de Diretor de Relações com o Mercado;
- (d) manifestar-se a respeito do relatório da administração, das contas da Diretoria Executiva e dos balanços consolidados que deverão ser submetidos à sua apreciação, preferencialmente dentro de 02 (dois) meses contados do término do exercício social;
- (e) vetar a execução de decisões da Diretoria Executiva eventualmente adotadas contra as disposições deste Estatuto;
- (f) estabelecer a forma de distribuição da remuneração dos administradores da Companhia, se fixada globalmente pela Assembléia Geral;
- (g) observadas as disposições legais e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, declarar (i) no curso do exercício social e até a Assembléia Geral Ordinária, dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, à conta; (a) de lucros apurados em balanço semestral, ou (b) de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; (ii) determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio.
- (h) a aprovação de quaisquer planos de negócio a longo prazo, de orçamentos anuais ou plurianuais da Companhia e de suas revisões;
- (i) a constituição de quaisquer ônus sobre bens, móveis ou imóveis da Companhia, ou a caução ou cessão de receitas ou direitos de crédito em garantia de operações financeiras ou não a serem celebradas pela Companhia, sempre que o valor total dos ativos objeto da garantia exceda a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;
- (j) a alienação de quaisquer bens integrantes do ativo permanente da Companhia cujo valor

01417-6 ../-

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

exceda a 5% (cinco por cento) do valor total do ativo permanente da Companhia, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;

- (k) a aquisição de quaisquer bens integrantes do ativo permanente da Companhia cujo valor exceda a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;
- (I) a aprovação de investimentos e/ou a tomada de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, em uma única operação ou numa série de operações vinculadas que eleve o endividamento total da Companhia a um valor superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido total da Companhia, ou porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecido pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia, ou a qualquer outro valor que venha a ser estabelecido, periodicamente, pela Assembléia Geral de acionistas.
- (m) a celebração de qualquer contrato com qualquer acionista da Companhia;
- (n) a aprovação da política de limite de concessão de crédito pela Companhia;
- (o) a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação, nos termos da legislação aplicável;
- (p) deliberar sobre a emissão, colocação, preço e condições de integralização de ações e bônus de subscrição, bem como fazer as chamadas de capital, nos limites do capital autorizado;
- (g) deliberar sobre a emissão de Notas Promissórias Comerciais ("Commercial Papers");
- (r) indicação de procuradores para a execução dos atos listados neste Artigo, e;
- (s) a autorização para a prática de qualquer ato extraordinário de gestão não compreendido, por lei ou por este Estatuto, na competência de outros órgãos societários.

<u>Parágrafo Único</u> - A Companhia complementará a previdência social a seus empregados na forma e meios aprovados pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO V - DA DIRETORIA EXECUTIVA

01417-6 ../-

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 12 A Companhia terá uma Diretoria Executiva composta de, no máximo, 4 (quatro) Diretores Executivos, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, todos residentes no País, acionistas ou não, cujo mandato terá a duração de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

<u>Parágrafo Primeiro</u> - Em caso de vacância definitiva no cargo de qualquer Diretor Executivo, o substituto deverá ser indicado pelo Conselho de Administração para completar o prazo de gestão do Diretor Executivo substituído.

<u>Parágrafo Segundo</u> Durante o período do impedimento temporário de qualquer Diretor Executivo, as funções a ele atribuídas serão desempenhadas temporariamente por um Diretor Executivo especial a ser designado pelo Conselho de Administração.

Artigo 13 Os Diretores Executivos desempenharão suas funções de acordo com o objeto social da Companhia e de modo a assegurar a condução normal de seus negócios e operações com estrita observância das disposições deste Estatuto Social e das resoluções das Assembléias Gerais de Acionistas e do Conselho de Administração.

Artigo 14 Os poderes e atribuições da Diretoria Executiva serão estabelecidos por resolução do Conselho de Administração.

<u>Artigo 15</u> A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada por iniciativa do Diretor Presidente ou a pedido de qualquer dos Diretores Executivos.

<u>Parágrafo Primeiro</u> - Qualquer reunião ordinária da Diretoria Executiva poderá deixar de ser realizada na ausência de qualquer assunto de maior relevância a ser por ela decidido.

<u>Parágrafo Segundo</u> - As decisões da Diretoria Executiva deverão estar contidas em atas das respectivas reuniões, lavradas no livro próprio.

<u>Artigo 16</u> A Companhia somente será considerada validamente obrigada mediante as assinaturas:

- (a) de quaisquer 2 (dois) Diretores Executivos, agindo em conjunto; ou
- (b) de qualquer Diretor Executivo, em conjunto com um procurador, agindo em conformidade com os limites estabelecidos na respectiva procuração; ou

01417-6

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

(c) dois procuradores, agindo em conjunto e dentro dos limites estabelecidos nas respectivas procurações.

<u>Parágrafo Primeiro</u> - Os atos que, na forma deste Estatuto Social, requeiram a aprovação prévia do Conselho de Administração, somente poderão ser praticados após os mesmos terem sido previamente aprovados.

<u>Parágrafo Segundo</u> - A Companhia estará validamente obrigada pela assinatura isolada de qualquer dos Diretores Executivos ou um Procurador, desde que tal representação seja previamente aprovada pelo Conselho de Administração.

Artigo 17 Qualquer Diretor Executivo ou procurador, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos na respectiva procuração, terá poderes para executar os seguintes atos:

- (a) endosso de cheques, para depósito nas contas da Companhia;
- (b) emissão de duplicatas e endosso das mesmas para fins de cobrança;
- (c) assinatura de correspondência de rotina que não crie qualquer responsabilidade para a Companhia.

<u>Parágrafo Único</u> - A outorga de procurações pela Companhia, excetuadas aquelas destinadas à prática dos atos previstos nos **§§** 1º e 2º do artigo 16 acima, dependerá sempre de prévia e expressa aprovação da Diretoria Executiva, e os respectivos instrumentos serão sempre assinados pelo Diretor Presidente, ou por dois Diretores Executivos agindo em conjunto, e estabelecerão expressamente os poderes dos procuradores e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais e administrativos, terão prazo máximo de validade de um ano.

CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL

Artigo 18 A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado mediante solicitação de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

<u>Parágrafo Único</u> - O Conselho Fiscal será composto por 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) suplentes, acionistas ou não, residentes no Pais, sendo admitida a reeleição. Nos exercícios sociais

Divulgação Externa

Legislação Societária DATA-BASE - 31/12/1999

01417-6 . . . / -

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

em que a instalação do Conselho Fiscal for solicitada, a Assembléia Geral elegerá seus membros e estabelecerá a respectiva remuneração, sendo que o prazo de gestão dos membros do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembléia Geral Ordinária realizada após sua instalação.

CAPÍTULO VII - ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 19 A Assembléia Geral será ordinária ou extraordinária. A Assembléia Geral Ordinária será realizada no prazo de 4 (quatro) meses subsequentes ao encerramento do exercício social e as Assembléias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem.

Artigo 20 As Assembléias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência, pelo Vice-Presidente, na ausência deste pelo Diretor Presidente ou, em sua ausência, por qualquer dos Diretores Executivos. O Secretário da Assembléia Geral será escolhido pelo Presidente da mesa.

<u>Parágrafo Único</u> - Os procedimentos de convocação, instalação e deliberação da Assembléia Geral seguirão aqueles previstos na legislação aplicável em vigor.

Artigo 21 As deliberações da Assembléia Geral serão tornadas pelo voto afirmativo da maioria dos acionistas.

CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 22 O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 23 Ao final de cada exercício social, serão levantados o balanço geral e a demonstração de lucros e perdas de acordo com as normas legais aplicáveis. A Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores de tempo, observadas as prescrições legais, e o Conselho de Administração poderá deliberar e declarar dividendos intermediários, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso.

<u>Parágrafo Primeiro</u> - Após efetivadas as deduções previstas em lei, a Assembléia Geral deliberará pela distribuição de lucros com base em propostas apresentada pela Diretoria Executiva, ouvido o Conselho de Administração e, se em funcionamento, após obtido o parecer do Conselho Fiscal.

<u>Parágrafo Segundo</u> - Em cada exercício social, os acionistas farão jus a um dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido da Companhia, na forma do artigo 202 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Divulgação Externa

Legislação Societária DATA-BASE - 31/12/1999

01417-6 ../-

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

<u>Parágrafo Terceiro</u> - Poderá ainda, o Conselho de Administração, deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio, previstos no artigo 9º da Lei 9.249/95, alterado pelo artigo 78 da Lei 9.430/96, e na respectiva regulamentação, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos.

<u>Parágrafo Quarto</u> - Caberá ao Conselho de Administração, observada a Legislação referida no parágrafo anterior, fixar, a seu exclusivo critério, o valor e a data do pagamento de cada parcela de juros cujo pagamento vier a deliberar.

<u>Parágrafo Quinto</u> - A Assembléia Geral decidirá a respeito da imputação, ao valor do dividendo obrigatório, do montante dos juros sobre o capital próprio pagos pela Companhia durante o exercício, montante que para tal fim será considerado pelo seu valor líquido do Imposto de Renda retido na fonte.

<u>Parágrafo Sexto</u> - Os dividendos serão pagos nas datas e locais indicados pelo Diretor de Relações com o Mercado. No caso de não serem reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar do início do pagamento, reverterão a favor da Companhia.

CAPÍTULO IX - TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES DE CONTROLE

Artigo 24 As ações representativas do capital social da Companhia e detidas pelos integrantes do grupo controlador ou por seus sucessores, em caso de alienação destas e/ou de direitos de subscrição ou bonificações distribuídas em decorrência de capitalização de lucros ou reservas não poderão ser transferidas, cedidas ou de qualquer forma alienadas, gratuita ou onerosamente, no todo ou em parte sem a prévia e expressa concordância do Poder Concedente.

CAPÍTULO X - LIQUIDAÇÃO

Artigo 25 A Companhia será liquidada nos. casos previstos em lei, caso em que a Assembléia Geral determinará a forma de Liquidação, nomeará o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que funcionará durante todo período de liquidação, fixando-lhes os respectivos honorários.

CERTIFICAMOS QUE O ESTATUTO SOCIAL CONSTANTE DAS FOLHAS 1 A 12 DESTE DOCUMENTO FOI LIDO E APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.,

Divulgação Externa

Legislação Societária DATA-BASE - 31/12/1999

01417-6 ../-

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

REALIZADA EM 22/05/1998. NA SEDE SOCIAL.

Arivair Guido Dall'Stella Presidente da Mesa Paulo Roberto de Araújo Brandão Couto Secretário

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1999

Dentre os assuntos da ordem do dia, foi aprovada a alteração do artigo 4º do Estatuto Social, com a finalidade de constar o aumento do capital social da Companhia, homologado pela Reunião do Conselho de Administração, de 19/07/99; passando o referido artigo a ser redigido como segue: "Artigo 4 O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 1.042.845.199.85 (um bilhão. quarenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), dividido em 41.835.971.676 (quarenta e um bilhões, oitocentos e trinta e cinco milhões, novecentos e setenta e um mil e seiscentos e setenta e seis) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 16.651.204.352 (dezeseis bilhões, seiscentos e cinquenta e um milhões, duzentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e duas) ações ordinárias e 25.184.767.324 (vinte e cinco bilhões, cento e oitenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro) ações preferênciais."; Alteração dos artigos 11 (c), e 23 § 6º do Estatuto Social, com a finalidade de constar a nova designação do Diretor de Relações com Investidores, nos termos da Instrução CVM nº 309, de 10/06/99, passando o artigo 11, alínea (c) do Estatito Social da Companhia a ser redigido, como segue: "(c), eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva, fixando-lhes as atribuições, inclusive designando o Diretor Executivo que cumulará a função de Diretor de Relações com Investidores;", e o artigo 23, Parágrafo 6º do referido Estatuto a ser redigido, como segue "Parágrafo Sexto - Os dividendos serão pagos nas datas e locais indicados pelo Diretor de Relações com Investidores. No caso de não serem reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar do início do pagamento, reverterão a favor da Companhia.".

Data-Base - 31/12/1999

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6		/-

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02.01	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADM. E FISCAL) E	5
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	8
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES	9
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES	10
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	12
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	13
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	14
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	14
06	01	PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS 3 ÚLTIMOS ANOS	15
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	16
06	04	DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	16
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	17
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	17
08	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	18
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	21
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	25
10	01	PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	28
11	02	PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	29
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	35
13	01	PROPRIEDADES	36
14	01	PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS	38
14	05	PROJETOS DE INVESTIMENTO	40
15	01	PROBLEMAS AMBIENTAIS	41
16	01	AÇÕES JUDICIAIS	42
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	43
18	01	ESTATUTO SOCIAL	44/054